

Livro N.º 52

ATA N.º 03/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 31 DE JANEIRO DE 2025.

No dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:25h .

AUSÊNCIAS:-Não esteve presente o Senhor Vice-Presidente José Luís Cardoso Rodrigues.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica duzentos e catorze mil quatrocentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos.

27/CM/2025 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 2 de 2025 da reunião ordinária realizada no dia 16 de janeiro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Sr. Presidente informou que durante a tarde do dia 31 de janeiro irá decorrer no Cineteatro a exibição do Documentário “Memórias Vivas”, sobre a freguesia de Pereiros, sendo que, nesse seguimento, convidava todos os vereadores a estarem presentes.

100.10.400. – REGULAMENTO MUNICIPAL:-

**28/CM/2025 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNCIONAMENTO DE
INFRAESTRUTURA DE APOIO À CULTURA E AO TURISMO:-**

O Sr. Presidente informou que a infraestrutura a construir ainda não tem Regulamento de Funcionamento, sendo que é necessário a existência do

mesmo, pretendendo-se iniciar procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento de Infraestrutura de Apoio à Cultura e ao Turismo.

Dessa forma o Sr. Presidente solicitou que sejam concedidos 10 dias a contar da data de publicitação do início do procedimento, a quem se queira constituir como interessado, para se manifestar, indicando as suas sugestões para a elaboração do referido regulamento, sendo que as sugestões deverão ser efetuadas através do endereço eletrónico cmsjp@sjpesqueira.pt ou por correio postal, as quais deverão ser formuladas por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

Colocada a proposta a votação, foi deliberado por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Funcionamento de Infraestrutura de Apoio à Cultura e ao Turismo.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

29/CM/2025 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADO E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Atenta a informação n.º 170/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:

A autorização para a liberação parcial de 30% do valor da caução em vigor, correspondendo ao terceiro e quarto ano completo, dando assim cumprimento às alíneas c) e d) do n.º 5 do artigo 295.º do CCP, em deferimento ao pedido formulado pelo Empreiteiro.

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS E TRABALHOS COMPLEMENTARES:-

30/CM/2025 - PEDIDO DE LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO, FORMULADO PELO EMPREITEIRO AO ABRIGO DO ARTIGO 295.º DO CCP, APRESENTAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA REALIZADO E PROPOSTA DE DECISÃO:-

Atenta a informação n.º 175/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se:-

A decisão de sentido provável pela não autorização da liberação parcial da caução, indeferindo o pedido formulado pelo Dono da Obra e da concessão de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias de calendário para a execução dos trabalhos de reparação dos defeitos acima indicados, incluindo uma fase prévia de apresentação de

soluções a serem propostas pelo empreiteiro e aprovadas pelos serviços técnicos do município;_____

- a) Que o empreiteiro seja notificado em sede de audiência prévia escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 122.º do CPA, concedendo um prazo de 10 (dez) dias, para dizer o que se lhe oferecer;_____
- b) Deverá o Empreiteiro ser igualmente notificado que, uma vez cumprida a correção dos defeitos denunciados, poderá apresentar pedido de nova vistoria nos mesmos termos legais do anterior;_____

Assim, colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar._____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

31/CM/2025 - N.º 272/24, de António José Alegre Sarmento, no Cemitério Municipal de São João da Pesqueira. Apresenta pedido para construção de um jazigo capela no Talhão O (campas n.º 141 e n.º 142)._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 98/2024/DPOAU._____

32/CM/2025 - N.º 295/24, de Município de São João da Pesqueira, em São João da Pesqueira. Apresenta pedido para construção de uma Infraestrutura Municipal de Apoio à Cultura e Turismo de São João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 187/2024/ DPOAU._____

33/CM/2025 - N.º 17/25, de Solopex Lda., na Rua do Calvário n.º 25, em Pereiros. Apresenta pedido de licenciamento para adaptação de um armazém existente a estaleiro de construção civil._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 208/2024/DPOAU._____

450.30.003. - EMISSÃO DE CERTIDÕES:-

34/CM/2025 - N.º 292/24, de António Augusto Pinto e João de Jesus Avelino, no Lugar do Santo na freguesia de Riodades. Requer emissão de certidão para destaque de parcela de Prédio Rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de S. João da Pesqueira sob o n.º 701/20040803 e inscrito na matriz rústica com o artigo n.º 108, da freguesia de Riodades._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 110/2024/DPOAU. _____

550.10.001. - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO:-

35/CM/2025 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO FESTA DOS SABERES E SABORES DO DOURO 2025:-

Em virtude da realização da Festa dos Saberes e Sabores do Douro 2025, realizar nos próximos dias 22 e 23 de fevereiro, 1, 2, 8 e 9 de março, efetuar-se-ão as seguintes alterações ao trânsito desta vila: _____

- Nos dias acima mencionados, fica condicionado o trânsito automóvel na Rua da Figueira das 08h30 às 10h00; _____
- De 19 a 21 de fevereiro e de 10 a 12 de março, fica condicionado o estacionamento e o trânsito automóvel na Rua do Foral Velho, para montagem e desmontagem das tendas; _____
- No dia 9 de março, fica condicionado o trânsito automóvel na Rua da Figueira das 18h00 às 21h30, _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

36/CM/2025 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO NO IV DAS AMENDOEIRAS:-

Em virtude da realização do IV Trail das Amendoeiras, a realizar no dia 2 de março, efetuar-se-ão as seguintes alterações ao trânsito desta vila: _____

- Interrupção de circulação de trânsito entre as 7:00h e as 15:30h na Estrada Nacional 222-3, entre o cruzamento com a N222 junto ao Tribunal de São João da Pesqueira e a Praça do Marquês, até à entrada de acesso à UCSP São João da Pesqueira (antigo Centro de Saúde); _____
- Proibição de estacionamento na Rua General Ramalho Eanes desde o Cruzamento com a N222-3 até à entrada do Parque da Mata do Cabo entre as 7:00h e as 16:00h; _____
- Condicionamento de trânsito entre as 9:20h e as 10:00h na Rua General Ramalho Eanes até à entrada para o Parque da Mata do Cabo; _____
- Condicionamento de trânsito entre as 9:20h e as 10:10h na Estrada Nacional 222-3 entre a Quinta do Convento e a Quinta do Cidrô, após passagem da estrada pelo cruzamento de acesso ao Bairro do Convento; _____
- Condicionamento de trânsito entre as 10:00h e as 12:00h na Estrada Nacional 222-3, junto ao portão principal da Quinta do Cidrô; _____
- Condicionamento de trânsito entre as 10:00h e as 12:00h na Estrada Nacional 222-3, junto à saída do Caminho Rural que liga a Quinta de Cidrô à N222-3 e dá acesso ao percurso do GR14 junto ao São Salvador do Mundo; _____

- Condicionamento de trânsito entre as 10:10h e as 12:30h na Estrada Nacional 222-3, junto à saída do GR14 em direção ao Caminho Rural junto ao cruzamento da N222-3 com a CM1122, em direção a Vale de Vila;_____
- Condicionamento de trânsito entre as 10:10h e as 12:30h na CM1122, junto ao cruzamento com a Rua do Campo da Bola em Vale de Vila;_____
- Condicionamento de trânsito entre as 10:15h e as 12:40h na Estrada Nacional 222-3, na saída da Quinta do Messias atravessando para a Quinta do Quevedo no acesso ao Lugar da Ferradosa;_____
- Condicionamento de trânsito entre as 10:00h e as 12:45h na CM1121 na entrada para o Caminho Rural das Vergadas (na estrada de ligação ao São Salvador do Mundo e Barragem da Valeira;_____
- Condicionamento de trânsito entre as 11:00h e as 14:30h na Rua de São Tiago, junto ao Bombeiros Voluntários de São João da Pesqueira e a Rua General Ramalho Eanes._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

37/CM/2025 - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO:- RATIFICAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º do n.º 3, do regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou as seguintes alterações ao trânsito:_____

Devido à realização de trabalhos de reparação de muro de suporte na Rua da Cruz, serão efetuadas as seguintes alterações ao trânsito:_____

- Trânsito proibido na Rua da Cruz;_____
- Circulação automóvel nos dois sentidos na Rua Adro de Stª Maria;_____
- Estacionamento proibido na Rua Adro de Stª Maria._____

Deliberado, por unanimidade, ratificar._____

850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

38/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ERVEDOSA DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Ervedosa do Douro, para pagamento à banda na festa de São Vicente._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

39/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ERVEDOSA DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.232,50€ (dois mil duzentos e trinta e dois euros e cinquenta cêntimos), à Fábrica da Igreja de Ervedosa do Douro, para apoio a obras na igreja, correspondendo este valor a 25% do valor total da obra. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

40/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,


